

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



PORTARIA Nº 54 / 2023 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.020914/2023-09

Santarém-PA, 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430 de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/2020 ? ISCO de 21 de maio de 2020, que realoca os servidores técnicos de áreas específicas dentre os cursos do Instituto de Saúde Coletiva para compor a Coordenação Técnica da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 19:51) WALDINEY PIRES MORAES DIRETOR ISCO (11.01.45) Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 54, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 7c6f35e612